

# JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, A EXCEPÇÃO DOS DIAS IMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA; A RUA FORMOZA N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIORE PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

#### Expediente do dia 13 de janeiro de 1868.

##### 4.ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia, em vista da informação do commandante superior da guarda nacional do municipio do Crato, e usando da attribuição, que lhe confere o art. 68 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, reforma no posto de capitão da 4.ª companhia do esquadrão de cavallaria n. 1 da guarda nacional, sujeita áquelle commando superior, Antonio Ferreira de Mello, visto contar mais de 17 annos de serviço como official, e ser maior de 70 de idade: o que se communicará á quem competir.

O presidente da provincia, de conformidade com a informação do respectivo commandante superior e aviso do ministerio dos negocios da justiça expedido em 11 de dezembro de 1865, resolve suspender, por tempo indeterminado, do exercicio de capitão da 2.ª companhia do esquadrão de cavallaria n. 1 da guarda nacional do Crato, Joaquim Jacome Pequeno, em vista do estado de loucura em que se acha: o que se communicará á quem competir.

Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Officios.—Ao Exm. Sr. ministro da justiça.—N. 40.—Tenho a honra de transmitir á V. Exc. os mappaes relativos aos trabalhos das promotorias publicas das comarcas do Ipã e Sobral, no mez de dezembro do anno proximo findo.

Ao Dr. chefe de policia.—N. 10.—Remetto á V. S., para resolver como julgar conveniente, copia do officio do engenheiro director das obras publicas sobre a admissão de presos no serviço da 2.ª bateria da fortaleza de N. S. d'Assumpção.

Ao mesmo.—N. 11.—Sendo excessiva a despeza, que se faz com o aluguer de uma casa para servir de cadeia e quartel do destacamento na povoação da Amarração, officie Vmc. ao respectivo subdelegado, affim de entender-se com o proprietario d'aquella casa para alugar somente parte da mesma, no caso de modificar o preço por que se acha ella alugada.

Ao commandante superior da guarda nacional do Aracaty.—N. 4.—Foi recebido o amarrado, contendo as 11 granadeiras inutilizadas, de que trata V. S. em officio de 18 do mez corrente.

Ao da Imperatriz.—N. 2.—Respondendo o seu officio com data de 7 do mez corrente, cabe-me declarar que póde destacar n'essa villa 9 praças e 1 official subalterno; devendo fazer parte do destacamento os 6 soldados, que estão em serviço; ficando assim o numero completo de 15 praças por V. S. requisitadas.

N'esta data expedi ordem á thesouraria de fazenda para ser paga dos respectivos vencimentos, pela collectoria d'esse municipio a força, que tem de destacar.

Deu-se conhecimento á repartição competente.

Ao do Jardim.—N. 5.—Devolvo-lhe, com a competente apostilla, a patente do tenente Antonio Francisco Lisboa Esteves, por Vmc. enviadas em officio de 2 de dezembro do anno proximo findo.

Ao director geral da instrucção pública.—N. 6.—A vista de sua informação prestada em officio de 11 do corrente mez sob n. 9, concedi somente um mez de licença ao professor de instrucção elemental de Villa-Viçosa Marcellino Pereira das Vir-

gens; o que lhe communico para sua direcção e fins convenientes.

Ao juiz municipal e de orphãos substituto de Maranguape.—N. 1.—Cumpra que Vmc. me envie, como já lhe foi exigido, copia do processo instaurado contra o bacharel João Antunes de Alencar, juiz municipal e de orphãos d'esse termo, sendo para notar-se a demora, que tem havido em semelhante remessa.

A camara municipal de Sobral.—N. 2.—Respondendo o officio da camara municipal da cidade de Sobral, datado de 28 do mez proximo findo, remetendo os ns. 1, 2, 5, 4 e 5 do *Jornal do Ceará*, em que se acha publicada a lei n. 1255 de 5 d'aquelle mez, orgando a receita, e fixando a despeza das camaras municipaes, no exercicio do corrente anno.

Ao delegado de policia do termo de Baturité.—N. 2.—Por seu officio de 2 do mez corrente, fico inteirado de se acharem recolhidos á cadeia d'essa cidade 2 recrutas para o serviço do exercito, e em resposta, tenho a dizer-lhe que active o recrutamento, e remetta, quanto antes, para esta capital os recrutas que for apurando.

Ao mesmo.—N. 3.—Fico inteirado de ter entrado no exercicio do commando do destacamento d'essa cidade, em data de 9 de dezembro do anno proximo findo, o alferes Antonio Cyrillo Freire, como me communicou Vmc. em officio de 20 do referido mez.

Ao delegado de policia de Missão-Velha.—N. 4.—A vista dos officios juntos, por copia, instaure Vmc. o competente summario contra José Joaquim Freire do Prado, ex-subdelegado de policia do districto de Missão-Nova, pelo facto criminoso de ter tomado um guarda nacional designado do poder da escolta.

Ao de Villa-Viçosa.—N. 1.—Fico sciente, por seu officio de 5 do corrente mez, de ter corrido n'essa localidade o processo eleitoral sem alteração da ordem publica.

Ao subdelegado de policia do districto do Poço da Pedra.—N. 1.—Em face dos officios juntos, por copia, instaure Vmc. o competente processo contra os autores da tomada de um recruta do exercito, do poder do inspector do quartelão da *Grandeza*, d'esse districto, remetendo-me o mesmo processo para os fins convenientes.

Ao juiz de paz mais votado de Canindé.—N. 4.—Com o seu officio de 1.º do mez corrente, recebi as actas da eleição primaria, á que se procedeu n'essa parochia no dia 29 de dezembro do anno proximo findo.

##### 2.ª SECÇÃO.

Portaria.—O presidente da provincia, usando da faculdade, que lhe foi conferida pela resolução n. 1252 de 5 de dezembro do anno proximo passado, concede 5 mezes de licença, com vencimento do respectivo ordenado, para tratar de sua saúde, ao condutor da repartição das obras publicas José Joaquim de Paiva: o que se communicará á quem competir.

Communicou-se á thesouraria provincial e ao respectivo engenheiro.

Officios.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 18.—N'esta data approvei a nomeação do cidadão Raymundo Severiano Ribeiro para o cargo de porteiro cartorario d'essa thesouraria; e assim respondo o seu officio datado de hoje sob n. 9.

Ao mesmo.—N. 19.—Approvo a arrematação do fornecimento de luzes pelo lanço oferecido por Manoel Paes Pinto de Vasconcellos.

Fica assim respondido o seu officio de 9 do corrente sob n. 4,

Ao mesmo.—N. 21.—Communico-lhe, para os fins convenientes e sua direcção, que, no dia 17 de dezembro do anno proximo findo, reassumiu o exercicio das respectivas funcções o promotor publico da comarca do Saboeiro, bacharel José Gonçalves de Moura.

Ao mesmo.—N. 22.—Para sua intelligencia e devidos fins, communico-lhe que, em data de 24 de dezembro do anno proximo passado, reassumiu o exercicio das funcções de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Acaracú e Sant'Anna o bacharel João Alves Dias Villela.

Ao da thesouraria provincial.—N. 25.—Por provisão datada de 7 do corrente mez, foi nomeado para exercer o cargo de coadjutor da freguezia do Icó o Rvd. Manoel Alexandre da Costa; o que lhe communico para os fins convenientes.

Ao mesmo.—N. 24.—Approvo a arrematação do dizimo do pescado e de miunças do municipio do Canindé pelos preços constantes da proposta, que devolvo; sendo pelo 1.º offerecida a quantia de dous contos quinhentos e noventa e um mil réis . . . . (2:591\$000), e pelo 2.º a de um conto sessenta e um mil réis (1:061\$000).

Fica assim respondido o seu officio, n.º 4, com data de 8 do corrente.

Ao mesmo.—N. 25.—Para sua direcção e devidos fins, communico-lhe que o bacharel José Gonçalves de Moura, inspector litterario da comarca do Saboeiro, reassumiu o exercicio das respectivas funcções, no dia 17 de dezembro do anno proximo passado.

Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—N. 4.—Em resposta ao seu officio n.º 5, datado de 8 do corrente, tenho a dizer-lhe que me remetta uma relação dos individuos empregados no serviço do fornecimento da cal para as obras da ponte do Acarape.

Ao capitão do porto.—N. 3.—Respondendo o seu officio com data de 9 do corrente, sob n. 120, declarando-lhe que fica á sua disposição o recruta para o serviço da armada, José Vicente Barbalho.

Ao capitão da guarda nacional Eufrazio Nogueira de Sousa, recrutador de Baturité.—N. 4.—Respondendo o seu officio de 7 do corrente, cabe-me dizer-lhe que remetta, sem demora, os recrutas que for apurando.

Quanto ás praças do corpo de policia, que Vmc. pede, não é possível, por ora, envial-as, por não haver n'osta capital força disponível.

Ao bacharel José Gonçalves de Moura, recrutador do Saboeiro.—N. 4.—Fico inteirado do que Vmc. me expende em seu officio datado de 26 de dezembro do anno proximo findo, relativamente a ter assumido o exercicio das funcções da commissão, de que se acha incumbido n'essa comarca, em data de 17 do mesmo mez.

Scientificou-se á thesouraria de fazenda.

Ao alferes Demetrio Raymundo Maria de Oliveira, recrutador de Quixeramobim.—N. 4.—Foram entregues, e terão o conveniente destino, os guardas nacionaes constantes da relação assignada pelo commandante superior do municipio de S. João do Principe, a qual veio junta ao seu officio com data de 6 do corrente.

DESPACHOS DO DIA 13 DE JANEIRO.

##### Officios.

Reginaldo Benevolo Ferreira do Pinhe, tenente-coronel commandante do 5.º batalhão da guarda nacional da capital, communicando ter completado o numero de praças, que lhe foram marcadas para o contingente de guerra.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da capital.

Manoel Pinto da Silva, preso como recruta

do exercito, pedindo escusa, provando com documentos ser casado.—Seja escusa.

Dr. Francisco Barbosa Cordeiro, pedindo, por certidão, o theor de dous officios do juiz de direito interino de S. João do Principe.—Dê-se.

José Antonio de Moura Cavalcante, juiz municipal substituto de Maranguape, communicando ter-es Francisco José Pereira Pacheco, subdelegado da Jubaia, negado a entrega de um orphão.—Informe, com urgencia, o subdelegado do districto da Jubaia.

Bacharel José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, engenheiro chefe da repartição d'obras publicas, pedindo pagamento de ajuda de custo.—Pague-se.

Bacharel José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, engenheiro chefe da repartição d'obras publicas, pedindo pagamento de utensilios e pedras para construcção da ponte do Acarape.—Remetido á thesouraria provincial, para mandar pagar.

Bacharel José Gonçalves de Moura, inspector litterario do districto do Saboeir, pedindo demissão do respectivo cargo.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

#### Requerimentos.

Dr. João Alves Dias Villela, juiz municipal do Acaracú, requerendo tres mezes de licença, com vencimento de seus ordenados.—Concedo.

Luiz Candido Ferreira Chaves, residente na cidade do Aracaty, pedindo que a secretaria do corpo de policia lhe certifique a data, em que teve praça no mesmo corpo o 2º sargento Francisco de Sousa Miranda, e qual o seu destino.—Certifique se.

Luiz Thaumaturgo da Guerra Machado, major commandante da guarda nacional destacada, remetendo um officio do Dr. encarregado da enfermaria militar.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Placido Fontanelles Filho, 4º juiz de paz da Villa-Viçosa, communicando ter dado começo á eleição do e'leitores no dia 29 de dezembro proximo passado.—Informe o Sr. juiz de direito, ouvindo o supplente do juiz municipal e o subdelegado.

Camillo de Lellis Ferreira de Vasconcellos, subdelegado de policia do Acarape, pedindo exoneração do respectivo cargo.—Informe o Sr. Dr. chefe do policia.

Cypriano de Moura e Silva, como correspondente do hyate=Flor=do Aracaty, pedindo pagamento de passagens de 44 recrutas e 16 guardas nacionaes da escolta.—Pague se.

Constantino Brigido dos Santos, professor de latim do Crato, pedindo pagamento de 50 dias do seu ordenado.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

João Evangelista, editor do jornal *Cearense*, pedindo pagamento da impressão do relatorio da abertura da assembléa provincial, na sessão extraordinaria do anno proximo passado.—Pague-se, em termos.

José Joaquim de Gouveia, professor adjunto das aulas primarias da capital, pedindo para ser provido na cadeira do Paço Imperial.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

João Evangelista e Carlos Ernesto de Mesquita Falcão, contractadores da impressão dos annaes da assembléa provincial, no anno proximo passado, pedindo pagamento da ultima prestação.—Pague-se, não havendo inconveniente.

Gregorio Francisco Torres de Vasconcellos Netto, tenente commandante de uma escolta do Ipú, q'acompanhou designados, pedindo pagamento de um pret.—Pague-se, de conformidade com a informação da thesouraria.

## BOLLETIM OFFICIAL.

### Ministerio da Guerra.

Por decreto de 18 do corrente mez foram promovidos para os diferentes corpos e armas do exercito os officiaes e praças constantes da seguinte relação :

*Relação dos officiaes, officiaes inferiores e cadetes promovidos para os diferentes corpos e armas do exercito, e dos officiaes transferidos de uns*

*para outros corpos e armas do mesmo exercito, a que se refere o decreto desta data.*

#### ARMA DE INFANTARIA.

##### 1º batalhão.

Para major ; o capitão Antonio Joaquim Bacellar, por merecimento.

Para capitão : o tenente Joao Pedro Xavier da Camara, para a 4ª companhia, por estudos.

##### 2º batalhão.

Para tenente-coronel commandante : o major José Ferreira de Azevedo Junior, por actos de bravura reconhecidos pelo general em chefe nas suas ordens do dia ns. 452 e 453.

Para major : o capitão Afonso José de Almeida Corte-Real, por merecimento.

Para capitães : os tenentes Joaquim Mariano de Siqueira, para a 2ª companhia, por estudos ; Jacintho Augusto da Cunha Rocha, para a 3ª companhia, por estudos ; Belisario Olympio de Carvalho, para a 6ª companhia, por estudos.

##### 3º batalhão.

Para tenente-coronel commandante : o major Augusto Cesar da Silva, por merecimento.

Para capitães : os tenentes Francisco Antonio Carneiro da Cunha, para a 4ª companhia, por estudos ; Manoel José Fernandes Ribeiro, para a 5ª companhia, por estudos ; Manoel Paulo Rodrigues, para a 8ª companhia, por estudos.

##### 4º batalhão.

Para coronel-commandante : o tenente-coronel Luiz José Pereira de Carvalho, por merecimento.

Para major . o capitão Joaquim Ignacio Ribeiro de Lima, por merecimento.

Para capitães : os tenentes Manoel da Silva Rosa Junior, para a 4ª companhia, por estudos ; Firmino Luiz de Vasconcellos Ferreira, para a 7ª companhia, por estudos.

##### 5º batalhão

Para capitães : os tenentes Antonio Lopes Castello-Branco e Silva Sobrinho, para a 2ª companhia, por estudos ; Honorato Candido Ferreira Caldas, para a 6ª companhia, por estudos.

##### 6º batalhão.

Para capitães : os tenentes José Napolés Telles de Menezes, para a 4ª companhia, por estudos ; José Pedro de Aleantara Junior, para a 2ª companhia por estudos.

##### 7º batalhão.

Para major : o capitão Galdino da Silva Villas-Baas, por merecimento.

Para capitães : os tenentes Nuno Anastacio Monteiro de Mendonça, para a 4ª companhia ; Manoel Fernandes dos Santos Franco, para a 5ª dita ; Victor Modesto Braga, para a 8ª dita.

##### 8º batalhão.

Para tenente-coronel commandante : o major Francisco Aguello de Sousa Valente, por actos de bravura reconhecidos pelo general em chefe nas suas ordens do dia ns. 452 e 453.

Para capitães : os tenentes Manoel José Soares, para a 1ª companhia ; Antonio Pedro da Silva, para a 5ª dita ; Manoel Martins de Carvalho, para a 6ª dita.

##### 9º batalhão.

Para coronel-commandante : o tenente-coronel João do Rego Barros Falcão, por serviços relevantes reconhecidos pelo general em chefe em officio de 9 de dezembro de 1867.

##### 10º batalhão.

Para tenente-coronel commandante : o major Gabriel de Sousa Guedes, por serviços relevantes reconhecidos pelo general em chefe, em officio de 9 de dezembro de 1867.

Para major : o capitão Felix José da Silva, por merecimento.

Para capitães : os tenentes Manoel José Euygdio de Moraes, para a 2ª companhia ; José Francisco da Silva Guimarães, para a 5ª dita ; Ignacio Leopoldino de Andrade, para a 6ª dita ; Franklim do Rego Cavalcante de Albuquerque Barros, para a 7ª dita ; João Pires Gomes, para a 8ª dita.

##### 11º batalhão.

Para tenente-coronel commandante ; o major Manoel José de Menezes, por serviços relevantes reconhecidos pelo general em chefe em officio de 9 de dezembro de 1867.

(*Continúa.*)

## JORNAL DO CEARÁ.

FORTALEZA, 8 DE FEVEREIRO DE 1868.

### «Cearense».

Nunca esteve nas intenções do *Jornal do Ceará* entreter com o *Cearense*, senão uma palestra amigavel, para o que o que convidou.

As polémicas, si bem que em outras condições sejam proveitosas á verdade e a opinião publica, todavia, no meio de algumas difficuldades, que ainda estão latentes, mas que a moderação e a prudencia procuram conjurar, poderiam ser fataes á interesses, que devem de uma vez por todas, ficar á salvo de quaesquer contingencias.

Das discussões calmas, decentes, reflectidas, inspiradas na moderação, proveitosas aos amigos e a opinião publica, pela leal e franca apreaciação dos factos, nunca fugiremos, ou sejam ellas provocadas por amigos, ou por adversarios.

Escrevemos a semana politica, tomando por assumpto questões graves, que devem ser tratadas com toda elevação, em linguagem franca sem imprudencias, energica sem precipitações.

O *Cearense*, leal como costuma ser na discussão, inverteu, ora com a facecia, ora com o sarcasmo desdenhoso, ora com o vigor do mais habil sofisma, o verdadeiro sentido de nossas expressões, mutilando e truncando-as, segundo as exigencias do genero e estylo em que exercitara seus grandes talentos, esforçando-se igualmente por converter o que então escrevemos, em verdadeiras parvoices e necedades.

Si nos fôra licito fazer um voto, esse seria para que o jornalismo entre nós, tomando o rumo que o estado de adiantamento de nossa civilização indica, dêsse, pelos seus symptomas quotidianos, um testemunho irrecusavel de sua moderação, e de seu grande prestigio.

Esse estado de irritação diaria, não é nem pôde ser normal : é antes uma grande enfermidade.

Entretanto, despedindo-se hontem o *Cearense*, das polemicas, não podemos deixar de mostrar por suas proprias palavras, que os auctores da tomadia de recrutas foram conhecidos, pela revellação, que fez, do segredo domestico, e pela denuncia publica que deu pela imprensa a redacção actual.

Dissemos que, pelo que escrevera o illustrado redactor, se vê claramente que os adversarios do Barão do Crato fôram os perpetradores d'aquelle dilicto. Não queremos, que por absurda e menos serria, si vote assim ao despreso uma asseveração nossa.

Falle o *Cearense* de 5 d'este mez :

« No estado em que se acham as autoridades do Icó, todas suspeitas de parcialidade, e cheias de odio contra seus adversarios, não era de uma boa e prudente administração confiar-lhes o conhecimento e punição da tomadia de presos que teve logar perto d'aquella cidade.

« A presidencia obrou com prudencia, e a este respeito elevou-se acima das exigencias partidarias, não confiando um negocio que abre margem á mil vinganças politicas ao conhecimento das autoridades locais e sujeição do amigo do contemporaneo.»

Quer o illustrado redactor linguagem mais ingenua e clara ?

Não é nossa intenção apontar como auctores de semelhante attentato, amigos ou adversarios. Ainda que estivessemos á par do segredo, como demonstra estar o *Cearense*, não nos encarregariamos da delação. Só queremos é justificar o que dissemos, com as proprias palavras do contemporaneo.

A preleção de principios rudimentaes que nos deu o illustrado decano da imprensa liberal do Ceará, quando procura demonstrar a missão do poder publico na sociedade, tem para nós o merito da elocuencia, embora desacompanhada do merito da novidade.

N'esta parte estamos de accordo, porque ambos nós, mestre e discipulo, temos noções identicas.

As consequencias, porém, dos nossos principios, são diversas. Nós entendemos que o poder politico, apolando-se na opinião em maioria no paiz, não pôde deixar de dar á essa opinião, todo prestigio e força ; fazer como governo, á adversarios, concessões que se contradigam com a realisacção do seu plano, e querer chegar ao triunfo, deixando apoz si elementos de derrota.

O contemporaneo, porém, entende que, como a influencia do barão do Crato, não tem um firman historico e tradicional, e não é das sympathias dos dous partidos no 5.º districto colligados, que o governo deve sacrificar o barão do Crato com seus amigos ao odio de seus implacaveis adversarios, immolando os elementos da situação nas aras ardentes da opposição.

Si o vigor ou o desabrimento, a reluctancia ou a resistencia armada, si os attentados contra a ordem e a segurança publica, que ostentam os colligados do 5.º districto, constituem a pedra de toque para julgar da base e apoio que cada partido conta no povo, certo que a these do contemporaneo está justificada, e então imbecil será o que confiar no emprego dos meios pacificos.

Si é esta a photographia que nos offerece dos homens que sabem conquistar a estima popular, e que devem substituir a influencia do Barão, então permita que lhe digamos que confunde o terror com a popularidade.

O terror domina, a ideia associa. Os nossos amigos são sectarios da ultima escolha, e desprezam de bom grado as glorias da primeira.

Fique o contemporaneo na certeza tambem de que não temos em vista offender seus amigos do 5.º districto, com as mesmas insinuações que tem sido lançadas ao caracter politico do barão no Crato. No momento em que as questões pessoais desaparecerem, em que os odios não tentarem derrocar das posições, quem legitimamente as exerce, em que todos formos amigos, sem tentar exclusões, nem exigirmos uns dos outros padrões de liberalismo, nós, por nossa vez, havemos de collocar-nos na estacada defendendo, como se fôrmos nossos, os seus legitimos direitos.

Em quanto não observarmos no 5.º districto o mesmo movimento liberal, que se nota no 1.º e no 2.º, nós, cumprindo o dever que nos temos imposto de defender esta situação, havemos de profligar outra qualquer ordem de cousas que se lhe opponha.

Em 20 de fevereiro o partido em divergencias edificado por uma grande lição, deu-se as mãos, e cuidou de reconstruir-se na concordia de seus principios. Sem que uma causa de abalo geral no partido do 5.º districto não indique que sua existencia e seus interesses correm grave perigo, havemos de condemnar sempre, como contraria ao jogo regular do systema representativo, taes colligações.

Não tem justificação o aperto fraternal de amigo que dá o partido liberal em divergencia, ao partido conservador do 5.º districto, com a guerra constante, com a opposição pertinaz, vehemente, e quasi sempre injusta, que nos move o partido conservador do 4.º e 2.º districtos.

E' do nosso dever e de nossa dignidade fulminar tão desastrosa anomalia.

Terminando, o collega permittirá que lhe dirijamos nossas congratulações, pela galhardia com que tem sabido sustentar sua devise—*Manet in mota fides* dando-nos ainda esperanças de que, evitando as polemicas, não se recusará a entreter connosco uma palestra amigavel, sempre que os negocios o exigirem.

E para que não fique na suspeita de que, na intimidade da palestra não podemos ser francos, pela mordaza official, assegurarmos-lhe que o *Jornal*, é tanto propriedade do governo provincial, como já o foi o *Cearense*.

Feitas as devidas excepções, sua posição passada, é a nossa posição presente.

### O subdelegado do Mulungú.

Temos o dever de defender qualquer autoridade injustamente agredida e accusada. Neste caso se acha o digno subdelegado de Mulungú, contra quem disse o *Pedro II* meia duzia de palavras, que offendem, mas que nada provam.

O recrutamento é e tem sido feito sempre tal qual o vemos. A queixa feita contra o modo de recrutar, nada quer dizer. A questão é outra.

Tambem não está averiguada ainda a exactidão da historia que refere o *Pedro II*, acerca do recruta vindo da Serra dos Côcos. Aceitando porém o que nos vem de sua honrada palavra, só temos a pedir ao collega, que addusa ao facto provas, do contrario a declamação, nem aproveite a sua causa, nem

pode de maneira alguma destruir o bom conceito que do Sr. Noberto Barbosa Lima formam os homens de bem, que o conhecem.

## PUBLICAÇÕES SOLICITADAS.

### Duvidas.

Em nome de que partido escreve actualmente o *Cearense*?

E' uma duvida, que por mais de uma vez nos tem assaltado o espirito, por que vemos que o *Cearense* não é afeiçoado a actual ordem de cousas, e no entretanto, que o partido, cujo orgão era, tem-se completamente identificado com o governo actual, e tanto é assim, que os liberaes do 1.º e 2.º districto, são decididos governistas, e tanto é assim, que os representantes desses districtos, aóra o Sr. Joaquim Bento, estão com o governo, e por tanto com a situação, e tanto é assim que o Sr. Dr. José Julio, por se achar em desacordo, (com quem?) deixou a redacção, e recolheu-se ao silencio, reconhecendo que os liberaes não tem razão para hostilisarem a situação.

Estará o *Cearense* reduzido á fallar em nome dos liberaes dissidentes do 3.º districto? Mas esses liberaes são decididamente opposicionistas, nada querem de commum com o governo, e á este preferem os seus adversarios conservadores, com que ligarão-se; pelo menos é o que se vê do *Liberal*, que se diz o orgão genuino delles, no entretanto que o *Cearense* contesta, que este ao elles em guerra com a situação e o governo; que m exprimirá a verdade? o *Cearense* ou o *Liberal*?

*Um liberal.*

O *Cearense* acha que é menos serio, e até ab surdo, attribuir aos adversarios do Barão do Crato a tomada dos recrutas no leó; logo quem os tomou? se não forão os inimigos, lóráo os amigos; e no, entretanto é o proprio *Cearense* quem escreve, que a influencia do Barão é fundada nas bayonetas dos recrutadores!..

*Mais um liberal.*

## NOTICIARIO.

### Eleições de deputados provinciaes.

#### 4º DISTRICTO.

Collegio do Aracaty, com 66 eleitores; comparecerão 64.

|                                 |    |        |
|---------------------------------|----|--------|
| Padre Antonino.                 | 63 | votos. |
| Tenente-coronel Paiva.          | 63 | "      |
| Dr. Raymundo Theodorico.        | 65 | "      |
| " José Ladislau.                | 65 | "      |
| " Accioly.                      | 62 | "      |
| Major Feitoza.                  | 62 | "      |
| Padre Correia de Sá.            | 62 | "      |
| Tenente-coronel Barroso.        | 61 | "      |
| Capitão José Nogueira.          | 61 | "      |
| Bento Fouceca.                  | 61 | "      |
| Dr. João Pinto.                 | 61 | "      |
| Padre Pinheiro.                 | 60 | "      |
| Dr. Bemvindo Gurgel.            | 4  | "      |
| " Thiophilo Ribeiro.            | 2  | "      |
| Padre Bravêza.                  | 2  | "      |
| Dr. Caminha.                    | 2  | "      |
| Padre João Baptista Alves Maia. | 4  | "      |
| Dr. Aristides de Paula.         | 4  | "      |
| Padre Lino Deodate.             | 4  | "      |
| Padre Hypolito.                 | 4  | "      |
| Tenente-coronel Thomaz.         | 4  | "      |
| Dr. Soares.                     | 4  | "      |
| " Samuel.                       | 4  | "      |
| " Cornelio.                     | 4  | "      |
| " Moura.                        | 4  | "      |
| Padre Bessa.                    | 4  | "      |
| Miguel Severo.                  | 4  | "      |
| Maximiano Barrozo.              | 4  | "      |
| Capitão Vieira.                 | 4  | "      |
| Domingos Theofilo.              | 4  | "      |
| Dr. Domingos Alvès.             | 4  | "      |
| " Joaquim Mendes.               | 4  | "      |

Collegio de Quixeramobim com 49 eleitores, comparecendo somente 37 da freguezia de Quixeramobim, e faltando 12, sendo 4 da mesma freguezia, e 4 da de Boaviagem.

|                              |    |        |
|------------------------------|----|--------|
| Tenente-coronel Paiva.       | 57 | votos. |
| Tenente-coronel Barrozo.     | 57 | "      |
| Padre Antonino.              | 57 | "      |
| Capitão Nogueira.            | 57 | "      |
| Padre Pinheiro.              | 37 | "      |
| Bento Fouceca.               | 57 | "      |
| Dr. José Ladislau.           | 57 | "      |
| " Accioly.                   | 57 | "      |
| Padre Correia de Sá.         | 57 | "      |
| Major Feitoza.               | 57 | "      |
| Dr. Raymundo Theodorico.     | 57 | "      |
| " João Pinto.                | 56 | "      |
| Joaquim de Oliveira Catunda. | 1  | "      |

Resumo da votação dos collegios da capital, Maranguape, Aquiraz, Cascavel, Aracaty, e Quixeramobim.

|                          |     |        |
|--------------------------|-----|--------|
| Tenente-coronel Barrozo. | 217 | votos. |
| Tenente-coronel Pavaiva. | 245 | "      |
| Padre Antonino.          | 215 | "      |
| Dr. Raymundo Theodorico. | 213 | "      |
| Bento Fouceca.           | 212 | "      |
| Dr. Accioly.             | 212 | "      |
| Capitão José Nogueira.   | 211 | "      |
| Padre Pinheiro.          | 209 | "      |
| Padre Correia de Sá.     | 208 | "      |
| Dr. João Pinto.          | 207 | "      |
| Major Feitoza.           | 207 | "      |
| Dr. José Ladislau.       | 201 | "      |
| Dr. Joaquim Mendes.      | 84  | "      |
| " Justa.                 | 42  | "      |
| Padre Bravêza.           | 41  | "      |
| Maximiano Barrozo.       | 59  | "      |
| Dr. Caminha.             | 59  | "      |
| " Soares.                | 58  | "      |
| Capitão Vieira.          | 38  | "      |
| Dr. Moura.               | 37  | "      |
| Miguel Severo.           | 37  | "      |
| Dr. Samuel.              | 35  | "      |
| " Cornelio.              | 34  | "      |
| Padre Bessa.             | 34  | "      |

#### 2º DISTRICTO.

Collegio de Sobral com 75 eleitores, comparecerão 63.

|  |    |        |
|--|----|--------|
| Dr. Manoel da Cunha e Figueiredo.      | 49 | votos. |
| José Antonio Moreira da Rocha.         | 49 | "      |
| Dr. José Gomes da Frota.               | 49 | "      |
| " Antonio Firmo Figueira de Saboia     | 49 | "      |
| " Joaquim d'Andrade Fortuna.           | 49 | "      |
| Capitão Pedro Castello Branco.         | 49 | "      |
| Padre João Dias Nogueira.              | 49 | "      |
| Vigario Antonio Xavier Maria de Castro | 48 | "      |
| Capitão Custodio Moreira.              | 48 | "      |
| Vigario Francisco Corrêa de C. S.      | 46 | "      |
| Capitão Joaquim da Cruz Saldanha.      | 46 | "      |
| Padre Antonio de Souza Neves.          | 45 | "      |
| Dr. José Thomé da Silva.               | 20 | "      |
| Capitão Manoel Joaquim de Souza V.     | 44 | "      |
| Dr. Antonio Joaquim Roiz Junior.       | 44 | "      |
| " Pergentino da Costa Lobo.            | 44 | "      |
| " Domingos Carlos Gerson de S.         | 14 | "      |
| " Alexandrino, Leonel Marques S.       | 14 | "      |
| Tenente-coronel Zeferino Gil Peres M.  | 14 | "      |
| Alferes Ignacio de Almeida Fortuna.    | 14 | "      |
| Major Francisco Urbano Pessoa M.       | 14 | "      |
| Miguel Soares da Silva.                | 14 | "      |
| Dr. Felix José de Souza Junior.        | 13 | "      |
| Joaquim de Oliveira Catunda.           | 13 | "      |
| Dr. João Firmo Caxalcante.             | 2  | "      |
| Padre Antonio da Silva Fialho.         | 2  | "      |
| Dr. Vicente Ferreira Gomes.            | 2  | "      |
| Dr. Virgilio Augusto de Moraes.        | 4  | "      |
| Domingos José Pinto Braga.             | 4  | "      |

Collegio de S. Francisco, com 27 eleitores, comparecerão 23.

|                                       |    |        |
|---------------------------------------|----|--------|
| Dr. Manoel da Cunha Figueiredo.       | 12 | votos. |
| " Virgilio Augusto de Moraes.         | 12 | "      |
| " Antonio Firmo Figueira de Saboia    | 12 | "      |
| " João Thomé da Silva.                | 12 | "      |
| " José Gomes da Frota.                | 12 | "      |
| Vigario Francisco Correia.            | 12 | "      |
| Vigario Antonio Xavier Maria de C.    | 12 | "      |
| Padre Antonio de Souza Neves.         | 12 | "      |
| Padre João F. D. Nogueira.            | 12 | "      |
| Capitão Custodio J. M. de C.          | 12 | "      |
| Capitão Pedro J. C. Branco.           | 12 | "      |
| José Antonio Moreira da Rocha.        | 12 | "      |
| Dr. Antonio Joaquim Rodrigues J.      | 11 | "      |
| Major Francisco Urbano.               | 11 | "      |
| Dr. Alexandrino Leonel Marques S.     | 11 | "      |
| Tenente-coronel Zeferino Gil P. da M. | 11 | "      |
| Alferes Ignacio de Almeida Fortuna.   | 11 | "      |
| Dr. Felix José de S. Junior.          | 11 | "      |
| Joaquim de Oliveira Catunda.          | 11 | "      |
| Dr. José Thomé.                       | 11 | "      |
| Dr. Domingos Carlos Gerson de S.      | 11 | "      |
| Manoel J. de S. e Vasconcellos.       | 11 | "      |
| Miguel Soares da Silva.               | 11 | "      |
| Dr. Pergentino da C. Lobo.            | 11 | "      |

## ANNUNCIOS.

Nesta Typ precisa-se d'um aprendiz.

# CAVALHADA

Pedi-se aos senhores da cavalhada do anno passado que repita o mesmo neste anno visto ser o melhor brinquedo.

Um amigo

## REGULAMENTO DO SELLO NOTADO POR José Quirino de Góes.

1º escriptuario da alfandega do Maranhão, e natural da villa do Parnaquá na provincia do Piahy.

Trabalho muito util ao commercio, empregados publicos, tabellães, escriptores, juizes, collectores, etc. porque, alem de estarem reunidas todas as disposições concernentes ao sello do papel, acham-se collocadas convenientemente mas de cem notas, de sorte que facilmente pode obter-se os esclarecimentos desejados. Divide-se em 5 partes: 1ª contem o Reg. de 26 de dezembro de 1860, e notas; a 2ª o Dec. de 15 de agosto de 1865 e Inst. de 14 de fevereiro de 1862; a 3ª todas as ordens e avisoa que dizem respeito, desde a publicação do mencionado Reg. até 30 de junho de 1865.

Acha-se a venda nesta Typ. a 4:000 o volume.

## PRÁTICA

DAS

NOVAS MEDIDAS E PEZOS EM DUAS LIÇÕES

POR

J. A. COQUEIRO.

Obra muito util e necessaria para a mocidade, vende-se nesta Typ. a 500 rs. o exemplar (em oitavo).

## Nesta Typographia se diz

quem tem para vender um bom cavallo de sella Fortaleza, 25 de janeiro de 1868.

## CARNE SECA

E

## BACALHÃO.

RUA DA PALMA N. 56.

Antonio de Castro Lorangeira vende mais barato a outro qualquer; isto para acabar.

## Aluga-se uma casa de

porta e janella, com bons commodos, sita na rua do Mercado n. 98. Nesta typographia se dirá quem é o proprietario.

--A pessoa que tiver para vender uma casa terrea em bom estado, com nunca menos de tres portas de frente, no centro da cidade, ou em mas das ruas principaes, com accomodações sufficientes, para familia; dirija-se á esta typographia, deixando em carta feichada a indicação do local, o preço e mais esclarecimentos necessarios.

## LIVRARIA PAPELARIA E OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO DE JOÃO LUIZ RANGEL:

N. 51. Rua da Palma N. 51.

Neste estabelecimento vende-se livros de direito, literatura, religiosos, de instrução primaria, e secundaria, romances, poesias etc. etc.

**Ditos** em branco simplesmente pintados, e tambem com collunas para contabilidade.

**Papel** de todas as qualidades para escripta, dito de todas as qualidades e cores, dourado e prateado para enfeites e outros usos, dito de seda, de todas as cores para fabrico de flores.

**Tira-linhas**, compassos, raspadeiras, thesouras, canivetes, burraxas, reguas escriptarias de metal e porcelana, tinteiros de metal, louça, vidro, e de mollas encampadas com couro e de compressão, carteiras grandes de couro da Russia com feixadura, para guardar letras, canetas de metal dourado e prateado e de muitas outras qualidades, ditas com bomba e deposito para tinta, lapés de diversa, qualidades, penas de ganço e de metal, obreias em caixa e páes.

**Carteiras** simples de variados gostos, e outras com estojos, contendo thesoura, canivete, pinça, limpador de unhas, e pente, todas para algibeira, thesouras (as mais finas que tem vindo a este mercado) para costura, unhas e especiaes para fazer casas em roupa, papeleiras, pastas, lapiseiras e creiões para ellas, pastas de todas as qualidades.

**Mollas** de variados systemas para segurar papeis, papeleiras de flandres envernizadas para guardar papeis, prelos mecanicos para copiadores, limpadores de penas, de metal, louça e cassimira, campas, cartões de diversas qualidades, envelopes grandes e pequenos, de fantasia, forrados de panno e porcellana, ditos rendados, lousas á Faber, e ordinarias, tinta preta de diversas qualidades, e de cores, dos melhores fabricantes, em vasos grandes e pequenos, facturas, contas correntes e letras em branco, colla em frascos de diversos tamanhos, pinceis para copiadores, prensa para copiadores, copiadores, quadros com pequenas imagens, estantes de metais para canetas, enfiadores de arame para papeis; bellos guarda-joias d'ourados e forrados de velludo, mappa do sul do Imperio, ditos da fortaleza de Humaytá, livros de lembrança para o corrente anno.

**Humaytá**, livros de lembrança para o corrente anno.

## ESPECIALMENTE PARA DESENHO.

**Papel**, creiões de todas as qualidades e cores, canetas, fusain e esfuminho, burraxa, caixas com tintas finas, ditas ordinarias, estojos mathematicos com instrumentos guardados de metal branco e amarello, artes dos melhores autores, modellos dos melhores mestres, caxilhos d'ourados e prateados.

## Officina de encadernação.

**Papel** de todas as qualidades e formatos, liso e pautado, dito pedra, chamalote, marmore e a chagrain, marroquim, carneiras brancas e de cores, couro e panno a chagrain, camurças de cores, letras inicias grandes e pequenas d'ouradas e prateadas para firmas de livros e albums, guarnições de metal para livros grandes, fio de linho, cadarços etc. etc.

Por menos preço do que em qualquer outra parte, especialmente vendo-se logo o dinheiro.

## Joaquim Francisco da

Costa, mudou sua residence para a rua da Boa-Vista n.º 86, onde poderá ser procurado á qualquer hora.

## Um escravo d'ausentes.

Em 1864 esteve na cidade de Baturité Antonio Francisco de Menezes, com quem tive relações commerciaes, e d'aqui se ausentando, entregou-me um escravo com o nome de Antonio, para, com o producto do trabalho do mesmo escravo, pagar o que me devia.

Esteve, pois, o dito escravo sob minha direcção, até ha pouco tempo, quando então deixou a minha companhia e queria viver em completa liberdade, dizendo que ia offerecer-se ao governo para ir para o sul.

Nestas condições promovi uma justificação em que provei a ausencia do Sr. Antonio Francisco de Menezes, em lugar não sabido ao do contracto, que tinha feito comigo.

Depois da justificação entendeu o Dr. juiz municipal substituto que devia nomear um curador ao dito escravo, e recalhando em mim a nomeação acceitei-a, e prestei juramento.

Tomando conta novamente do escravo, fugi-lle de meu poder, mas expedindo-se uma precatória, foi preso em Maranguapé, e achá-se recolhido á cadeia d'esta cidade.

E' natural que, passadas as ferias, se affixarão editaes, chamando o dono do escravo, e que se este não comparecer, seja dito escravo arrematado como bem d'ausentes.

O escravo trabalha de marceneiro, é alejado da mão esquerda, estatura regular, cabellos carapinhos, cor de mameluco, e diz chamar-se Antonio, e por este nome me foi entregue pelo referido senhor, mas tem dito, ora chamar-se Estevão e ora Pedro.

Consta que Antonio Francisco do Menezes, é natural da freguezia de Quixeramobim, e pertencente á uma familia de Coelhos, que, em pequeno, foi para o Piahy, e lá casou-se com uma filha de José Coelho, morador em Caxias.

São estas as unicas informações, que tenho a dar sobre o escravo, e seu senhor, e que as faço publicar para conhecimento de quem quer que possá ser interessado.

Antonio Barroso de Sousa.

## ATENÇÃO.

Pedimos encarecidamente aos nossos amigos do interior da provincia que ainda se achão em debito com suas assignaturas do «Progressista» o obsequio de as mandar satisfazer até o fim do corrente mez, pois as immensas despesas que temos feito e vamos fazer dependem tambem de suas coadjuvações.

## ESCRAVOS

Comprão-se escravos, para libertar, de qualquer cor, de 18 a 35 annos, que sejam sádios, e com todos os dentes; paga-se por melhor preço, no escriptorio de Manoel Antonio da Rocha Junior & Irmãos, na rua Formosa, n.º 77.

## Nesta typographia preci-

sa-se alugar uma criança forra ou captiva de 10 a 12 annos de idade para o serviço da mesma.

CEARÁ—Typ. DE O. COLAS—RUA FORMOSA N. 89